

Regulamento

Concurso Cultural Catraca Livre & Submarino Viagens

O **Concurso Cultural Catraca Livre & Submarino Viagens** está sujeito ao regulamento exposto a seguir e, ao participar da ação, o interessado, aqui denominado “participante”, estará concordando com todas as condições a seguir estipuladas:

DO OBJETIVO DO CONCURSO

1. O concurso é aberto a todos os cidadãos brasileiros ou naturalizados brasileiros, residentes em território nacional, maiores de 18 anos, com RG e CPF válidos e disponibilidade para viajar para o Peru (Machu Picchu), por 7 (sete) dias, de 01 de outubro de 2015 a 30 de setembro de 2016, com exceção dos períodos de alta temporada (nos meses de dezembro, janeiro e julho) e feriados.
2. O concurso tem por objetivo premiar um fã do Viagem Livre com 2 (dois) pacotes de viagem para o Peru (Machu Picchu). Um pacote para o ganhador e outro para o acompanhante, maior de 18 anos, com RG e CPF válidos.
3. Colaboradores e familiares do Catraca Livre e do Submarino Viagens não poderão participar deste concurso.
4. O concurso consiste na premiação da melhor fotografia que deverá responder a pergunta: **“Por que preciso de férias?”**.
5. O Catraca Livre e o Submarino Viagem reservam o direito de não publicar e desclassificar imagens com conteúdo sexual explícito, violência e intimidação, incitação ao ódio, falsificação de identidade ou comportamento enganoso, informações pessoais e confidenciais sem autorização prévia, atividades ilegais, jogos de azar e produtos maliciosos.
6. Será desclassificado o participante que **não aparecer** na fotografia que responderá a pergunta: “Por que preciso de férias?”.

SOBRE A PREMIAÇÃO

7. O vencedor do concurso ganhará 2 (dois) pacotes de viagem de 7 (sete) dias para o Peru (Machu Picchu). Um pacote para o ganhador e outro para o acompanhante, maior de 18 anos, com RG e CPF válidos. Os pacotes incluem (Passagem aérea ida e volta, e hospedagem).
8. A viagem deverá ser marcada durante o período de baixa temporada, que exclui feriados e o período das férias escolares nos meses de dezembro, janeiro e julho.

DETALHAMENTOS SOBRE O CONCURSO

9. Para participar do concurso o seguidor do Viagem Livre deverá preencher todos os dados do formulário, responder a pergunta: “**Por que preciso de férias?**”, e enviar apenas uma fotografia que apareça o participante e responda a essa pergunta acima.

10. A fotografia deverá ser em formato de link público (em JPEG, PNG ou GIF com no mínimo 600px de largura e altura).

11. O participante do concurso deve aparecer na fotografia que responderá a pergunta: “Por que preciso de férias?”.

12. É permitido o envio de apenas uma fotografia por participante.

13. Serão avaliadas a criatividade e qualidade da fotografia por uma bancada de jornalistas do Viagem Livre e do Catraca Livre.

14. O período para participar do concurso será de 28 de agosto até as 23h59 do dia 14 de setembro de 2015.

15. O resultado será divulgado no dia 28 de setembro

16. A viagem deverá ser marcada de 01 de outubro de 2015 a 15 de setembro de 2016.

17. Se o vencedor do concurso não agendar a viagem até o dia 30 de outubro de 2015, perderá o prêmio.

DISPOSIÇÕES GERAIS

18. O prêmio é pessoal e intransferível.

19. O participante e o acompanhante devem ser maiores de 18 anos, cidadãos brasileiros ou naturalizados brasileiros, residentes em território nacional, com RG e CPF válidos.

20. A simples participação neste concurso constitui plena e incondicional concordância, aceitação, por parte do participante, dos termos e condições dispostos neste regulamento e autoriza o uso de sua imagem, depoimentos e outros registros escritos e audiovisuais ao Catraca Livre e Submarino Viagens para a divulgação de assuntos relacionados à esse concurso, com veiculação em canais internos (websites, newsletters etc.) e externos (jornais, revistas, websites de terceiros etc).

21. Toda e qualquer situação não prevista neste regulamento bem como eventuais casos omissos serão decididos, exclusivamente, pelo Catraca Livre, através de uma comissão formada especialmente para a ação.

22. O Catraca livre se reserva, a qualquer momento, o direito de cancelar, suspender ou modificar qualquer item deste Regulamento e avisar as modificações para todos os participantes.

23. O Participante declara expressamente CEDER todos os seus direitos de propriedade de imagem relativamente ao conteúdo do concurso, de forma gratuita e sem qualquer ônus, sendo que estas são firmadas em caráter irrevogável, irretratável, e por prazo indeterminado, obrigando inclusive eventuais herdeiros e sucessores outorgantes, nos seguintes termos:

1. A cessão dos direitos de imagem compreende a veiculação da imagem por meio de televisão, jornais, livros, Internet e quaisquer outros meios de comunicação existentes ou que venham a ser inventados, passíveis de veicular, transmitir e retransmitir a imagem.